

RESOLUÇÃO Nº 351, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Institui, na Câmara Municipal de Unaí, homenagens especiais aos serviços maçônico, leonino e rotariano no Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. São instituídas, na Câmara Municipal de Unaí, homenagens especiais aos serviços maçônico, leonino e rotariano prestados no Município.

Art. 2º. As homenagens de que trata o artigo anterior serão prestadas mediante a concessão de diplomas personalizados a representantes de cada Loja Maçônica, do Lions Clube e do Rotary Clube do Município de Unaí.

Art. 3º. A concessão das homenagens dar-se-á em sessões especiais a serem realizadas, anualmente, na Câmara Municipal de Unaí, por ocasião das comemorações do dia do maçom, do leonino e do rotariano, respectivamente.

Art. 4º. Os representantes a serem homenageados nos termos desta Resolução serão devidamente escolhidos e indicados à Câmara Municipal por cada Loja Maçônica, pelo Lions e pelo Rotary Clube de Unaí.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de rubrica própria consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Anualmente, o orçamento do Legislativo consignará recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrente desta Resolução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 30 de março de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS
1º Secretário